

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO

ATA DE CREDENCIAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com



4ª ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026 - CREDENCIAMENTO N°. 007/2026.

Aos 19 (dez) dias do mês de agosto de 2026, às 16h39min, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na Praça Gilberto Gil, s/nº, reuniu-se a Equipe de Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 004/2026 de 05 de fevereiro de 2026, composta pelos Servidores Matheus Gonçalves Peixoto – Agente de Contratação e Lucas Santos Pessoa – Membro Titular, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação recebidos, alusivos ao Processo Administrativo 032/2026 - Credenciamento nº. 007/2026, que tem por objeto: **o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas residentes de Ituaçu e cidades circunvizinhas para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou companhias de danças e expressões culturais de tradição, entre outras áreas artísticas com a finalidade atender aos eventos do calendário cultural do município de Ituaçu/BA.** O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Ituaçu/BA (no site: www.ituacu.ba.gov.br), na data de 12/05/2026, no Diário Oficial da União, com grande circulação, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Licitações. Foram protocolados, tempestivamente, haja vista o referido Credenciamento continuar em aberto pelo período de 12 (doze) meses, o que possibilitou o requerimento para Credenciamento apresentado pelo profissional abaixo relacionado:

1- MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme protocolo 001/2026, no dia 19 de agosto de 2026;

O Agente de Contratação, após analisar e julgar os documentos apresentados, e frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, declara **HABILITADA** com pedido de credenciamento deferido, os profissionais de serviços de saúde acima referidos, por terem atendido na íntegra aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 007/2026, sendo, portanto, **CREDENCIADOS**. Diante disso, o Agente de Contratação, conforme exigências editalícias, concluiu pela possibilidade de contratação dos Serviços de Profissionais artísticos, obedecendo a ordem cronológica de pedido de credenciamento, respeitando o protocolo, na seguinte ordem, observando-se as demais condições atinentes ao Processo, tais como: Parecer Jurídico, ratificação e publicação.

12º. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, cantor, inscrito no CPF/MF sob o nº 45.457.528-29, para prestação de Serviços como cantor, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Ituaçu/BA, 19 de agosto de 2026.


Matheus Gonçalves Peixoto
Agente de Contratação


Lucas Santos Pessoa
Membro Titular